

Hospital de Reabilitação de Anomalias Craniofaciais da Universidade de São Paulo

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO – 2018 PRÁTICA PROFISSIONALIZANTE EM IMPLANTE COCLEAR E PRÓTESES AUDITIVAS IMPLANTÁVEIS

O Hospital de Reabilitação de Anomalias Craniofaciais da Universidade de São Paulo (HRAC-USP) – Campus de Bauru, nos termos do “Regulamento dos cursos de especialização ‘lato sensu’”, torna pública a abertura do **processo seletivo para a Prática Profissionalizante em IMPLANTE COCLEAR E PRÓTESES AUDITIVAS IMPLANTÁVEIS**, a ser oferecida com 03 (três) vagas, no período de **março de 2018 a fevereiro de 2019**, com um total de 1.656 horas de atividades teórico-práticas (**40 horas semanais**).

1 – DAS INSCRIÇÕES

1.1 As inscrições serão recebidas no período de 20/11 a 08/12/2017, das 14h às 17h, na **Seção de Apoio Acadêmico do HRAC-USP** (Rua Sílvio Marchione, nº 3-20, Vila Universitária – CEP: 17012-900 – Bauru-SP | Telefone: 14 3235-8420 | E-mail: saac@usp.br).

1.2 O candidato deverá ser Graduado em Medicina com Residência Médica em Otorrinolaringologia concluída e apresentar os seguintes documentos no ato da inscrição:

- ficha de inscrição disponível no site do HRAC-USP (www.hrac.usp.br), **preferencialmente digitada**;
- uma foto 3x4 colorida e identificada no verso;
- fotocópia do RG e CPF (somente brasileiros);
- fotocópia do título de eleitor (somente brasileiros);
- fotocópia do certificado de reservista, no caso de candidato do sexo masculino (somente brasileiros);
- fotocópia do histórico escolar da graduação em Medicina;
- fotocópia do diploma ou certificado de conclusão do curso de Medicina (frente e verso) – serão aceitos apenas certificados de cursos reconhecidos pelo MEC;
- fotocópia do certificado/declaração de conclusão da residência médica em Otorrinolaringologia ou declaração de que irá concluir a residência até a data de início da Prática Profissionalizante;
- currículo documentado (currículo *vitae* ou *lattes* com cópias dos documentos comprobatórios anexas);
- os **candidatos estrangeiros**, além da documentação acima, deverão apresentar os seguintes documentos:
 - passaporte e visto temporário tipo IV – estudante válido;
 - RNE ou protocolo do RNE com validade na data de matrícula;
 - Fotocópia do diploma de curso superior.

1.3 Na ausência de qualquer um dos documentos relacionados acima a inscrição não será efetuada.

1.4 No caso de inscrição por procuração, além dos documentos mencionados deverão ser apresentados procuração com firma reconhecida em cartório e documento de identidade do procurador.

1.5 Inscrições pelo correio deverão conter a documentação exigida e será considerada como data de inscrição a data da postagem no correio. Enviar por carta registrada ou Sedex, constando no verso do envelope o nome do curso desejado, bem como telefone de contato. Encaminhar à **Seção de apoio Acadêmico do HRAC-USP**.

2 – DA SELEÇÃO

2.1 A seleção constará de análise de currículo documentado e será realizada no dia 15/12/2017 em horário e local a ser divulgado posteriormente no site do HRAC-USP (www.hrac.usp.br).

3 – DO RESULTADO

3.1 O **resultado** será divulgado no dia **18/12/2017**, a partir das 16h, no site do HRAC-USP (www.hrac.usp.br).

4 – DOS RECURSOS

4.1 O período de interposição de recursos, contestando os resultados, será no dia **19/12/2017**, das 8h às 12h e das 14h às 17h. Caso sejam realizadas alterações em virtude dos recursos, a reclassificação será divulgada no site do HRAC-USP (www.hrac.usp.br) no mesmo dia, a partir das 17h.

4.2 Os recursos e pedidos de revisão de nota que forem apresentados fora dos prazos estabelecidos não serão aceitos, sejam quais forem os motivos alegados pelo candidato.

4.3 Não caberá qualquer recurso ou pedido de revisão de nota após a publicação do resultado final/classificação no site do HRAC-USP.

4.4 O candidato deverá dirigir o recurso e/ou o pedido de revisão de nota para a Seção de Apoio Acadêmico do HRAC-USP (Rua Sílvio Marchione, nº 3-20, Vila Universitária – CEP: 17012-900 – Bauru-SP).

5 – DA MATRÍCULA

5.1 A matrícula dos candidatos aprovados e convocados **será realizada nos dias 20 a 22/12/2017**, das 14h às 17h, na Seção de Apoio Acadêmico do HRAC-USP. Os candidatos deverão entregar fotocópia da proposta ou carteira de Seguro de Acidentes Pessoais.

6 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 As atividades do Programa de Prática Profissionalizante **terão início em 01/03/2018**.

6.2 Os alunos estarão subordinados à Comissão de Cultura e Extensão Universitária (CCEx) do HRAC-USP e ao coordenador do Programa de Prática Profissionalizante.

6.3 Aplica-se aos alunos de especialização o disposto no “Regulamento dos cursos de especialização *lato sensu*” do Hospital de Reabilitação de Anomalias Craniofaciais da Universidade de São Paulo (HRAC-USP).